



PORTARIA Nº 57
de 26 de março de 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Até a edição de portaria em sentido contrário, ficam suspensos as audiências e os prazos processuais referentes às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares atualmente em tramitação junto a Fundação regidos pela Resolução nº 17/2019, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 26 de março de 2020.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva